

Repartição de Reserva, Reforma e Disponibilidade**Declaração de rectificação n.º 1250/2010****Passagem à situação de reforma**

Por ter saído com inexactidão a portaria n.º 385/2010, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109, de 7 de Junho de 2010, a p. 31 102, rectifica-se que onde se lê «desde 07 de Janeiro de 2010» deve ler-se «desde 2 de Janeiro de 2010».

21 de Junho de 2010. — Por delegação do Director de Administração dos Recursos Humanos, após delegação do Comandante do Pessoal do Exército, após delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Chefe da Repartição de Reserva Reforma e Disponibilidade, *Jorge Ferreira de Brito*, COR INF.

203400909

Declaração de rectificação n.º 1251/2010**Passagem à situação de reforma**

Por ter saído com inexactidão a portaria n.º 382/2010, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109, de 7 de Junho de 2010, a p. 31101, rectifica-se que onde se lê «desde 07 de Janeiro de 2010» deve ler-se «desde 30 de Janeiro de 2010».

21 de Junho de 2010. — Por delegação do Director de Administração dos Recursos Humanos, após delegação do Comandante do Pessoal do Exército, após delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Chefe da Repartição de Reserva Reforma e Disponibilidade, *Jorge Ferreira de Brito*, COR INF.

203400869

Declaração de rectificação n.º 1252/2010**Passagem à situação de reforma**

Por ter saído com inexactidão a portaria n.º 386/2010, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109, de 7 de Junho de 2010, a p. 31102, rectifica-se que onde se lê «desde 07 de Janeiro de 2010» deve ler-se «desde 1 de Janeiro de 2010».

21 de Junho de 2010. — Por delegação do Director de Administração dos Recursos Humanos, após delegação do Comandante do Pessoal do Exército, após delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Chefe da Repartição de Reserva, Reforma e Disponibilidade, *Jorge Ferreira de Brito*, COR INF.

203400788

Declaração de rectificação n.º 1253/2010**Passagem à situação de reforma**

Por ter saído com inexactidão a portaria n.º 383/2010, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109, de 7 de Junho de 2010, a p. 31 102, rectifica-se que onde se lê «desde 07 de Janeiro de 2010» deve ler-se «desde 16 de Janeiro de 2010».

21 de Junho de 2010. — Por delegação do Director de Administração dos Recursos Humanos, após delegação do Comandante do Pessoal do Exército, após delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Chefe da Repartição de Reserva Reforma e Disponibilidade, *Jorge Ferreira de Brito*, COR INF.

203400714

Declaração de rectificação n.º 1254/2010**Passagem à situação de reforma**

Por ter saído com inexactidão a Portaria n.º 381/2010, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109, de 7 de Junho de 2010, a p. 31101, rectifica-se que onde se lê «desde 07 de Janeiro de 2010» deve ler-se «desde 21 de Janeiro de 2010».

21 de Junho de 2010. — Por delegação do Director de Administração dos Recursos Humanos, após delegação do Comandante do Pessoal do Exército, após delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Chefe da Repartição de Reserva Reforma e Disponibilidade, *Jorge Ferreira de Brito*, COR INF.

203400885

Declaração de rectificação n.º 1255/2010**Passagem à situação de reforma**

Por ter saído com inexactidão a portaria n.º 384/2010, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109, de 7 de Junho de 2010, a p. 31102, rectifica-se que onde se lê «desde 07 de Janeiro de 2010» deve ler-se «desde 10 de Janeiro de 2010».

21 de Junho de 2010. — Por delegação do Director de Administração dos Recursos Humanos, após delegação do Comandante do Pessoal do Exército, após delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Chefe da Repartição de Reserva, Reforma e Disponibilidade, *Jorge Ferreira de Brito*, COR INF.

203400811

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**Governo Civil de Setúbal****Despacho n.º 10664/2010**

No uso da faculdade que me foi conferida pelo Despacho n.º 917/2010 do Governador Civil, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 9, de 14 de Janeiro de 2010, e nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e 36.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, subdelego na Coordenadora Técnica Carla Manuela Pinto as seguintes competências:

- a) Apreciar e despachar requerimentos de pedidos de passaportes comuns e temporários, assinatura destes e correspondência com eles relacionada;
- b) Superintender na instrução e decisão de processos de contra-ordenação, proferindo despachos e solicitando às autoridades policiais ou outros serviços públicos as diligências que repute necessárias ou convenientes, bem como a correspondência relacionada com os mesmos processos;
- c) Registrar as comunicações de alarmes previstas no Decreto-Lei n.º 297/99, de 4 de Agosto;
- d) Autorizar saídas em serviço e dispensas ao serviço, nos termos do regulamento do horário de trabalho;
- e) Despachar assuntos de natureza corrente e assinar a respectiva correspondência.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação, considerando-se ratificados todos os actos entretanto praticados pela Coordenadora Técnica que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências, nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo.

Data: 2010- 06 -15. — Nome: *Cristina Baptista Rodrigues*, Cargo: Secretária do Governo Civil.

203403671

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras**Despacho (extracto) n.º 10665/2010**

Por despacho de 16-06-2010 do Director Nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, Elisabete Maria Lima Mália, técnica superior, da carreira geral de técnico superior do mapa de pessoal do SEF, nomeada em comissão de serviço pelo período de três anos renováveis, nos termos do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 252/2000 de 16.10., no cargo de Chefe do Núcleo Regional de Registo da Direcção Regional de Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo do SEF, com efeitos a partir de 01-07-2010.

Oeiras, 21 de Junho de 2010. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

203400966

Despacho (extracto) n.º 10666/2010

Por despacho de 16-06-2010 do Director Nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, Alice Madeira Estácio, Inspectora-adjunta principal de nível 1, da carreira de investigação e fiscalização do mapa de pessoal do SEF, nomeada em comissão de serviço pelo período de três anos renováveis, nos termos do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 252/2000 de 16.10., no cargo de Chefe do Núcleo Regional de Aten-